



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE E DISPONIBILIZAR LATÃO DE LIXO NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO PASTOR HILDEBRANDO, VILA VANTUIL TEODORO DE ALMEIDA CONHECIDA COMO (TREVO BOAS NOVAS).

Justificativa.

O pedido ora feito é de extrema necessidade, tendo em vista que condutores de veículos e motocicletas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida de moradores e das pessoas que por ali trafegam. Vale ressaltar, que existe dezenas de famílias residentes na mencionada rua o que justifica a circulação de pessoas no local. Indico ainda que seja disponibilizado latão de lixo para que os moradores possam descartar seus lixos de forma que não fique lixo espalhado pelas ruas. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de setembro de 2024

Vereador(es):

Adailton Augusto Gripp

